DECRETO Nº 5.987, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza a abertura de créditos adicionais, especial e suplementar, ao orçamento da Prefeitura Municipal de Pompéia para o fim que especifica, de conformidade com a Lei nº 3.145, de 14 de fevereiro de 2023.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, de conformidade com a Lei nº 3.145, de 14 de fevereiro de 2023, um credito adicional especial no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO
02.11 – Divisão de Esporte, Recreação e Turismo
02.11.01 – Setor de Atividades Esportivas
27.813.0026.2053 – Manutenção do Setor de Atividades do Turismo
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 30.000,00
TOTAL.....R$ 30.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º será feita com recurso proveniente de Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – Serviços de Saúde
02.05.01 – Serviços de Saúde
10.301.0009.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.50.43.00 (148) - Subvenções Sociais.....R$ 30.000,00
TOTAL.....R$ 30.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, de conformidade com a Lei nº 3.145, de 14 de fevereiro de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – Divisão de Finanças
02.03.05 – Encargos Gerais do Município
09.271.0000.2016 – Manutenção dos Encargos Gerais/Ticket
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.90.39.00 (96) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 690.000,00
TOTAL.....R$ 690.000,00

Art. 4º. Os recursos necessários para a cobertura de crédito de que se trata o artigo 3º será realizada com recurso proveniente de Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – Serviços de Saúde

Decreto nº 5.987/2023

02.05.01 – Serviços de Saúde
10.301.0009.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.50.43.00 (148) - Subvenções Sociais.....R$ 250.000,00
02.08 – Divisão de Obras
02.08.01 – Seção de Obras
15.451.0018.1016 – Aquisição de Imóveis para Obras
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
4.4.90.61.00 (247) - Aquisição de Imóveis.....R$ 200.000,00
02.09 – Divisão de Serviços Municipais
02.09.01 – Seção de Estradas Municipais
26.782.0025.1018 – Obras Rodoviárias
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
4.4.90.51.00 (248) - Obras e Instalações.....R$ 240.000,00
TOTAL.....R$ 690.000,00

Art. 5°. Com as modificações descritas no artigo 1° ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações) e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/ Metas/ Custos).

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Pompeia, 14 de fevereiro de 2023.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.

Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
17 FEV 2023
Recebido